

**ACTA N.º 20/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS  
MIL E CINCO.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.05.13.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** *Associações.- Realização da Facitâmega/2005.- Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães foi presente a seguinte proposta:*-----

*A comissão organizadora da Facitâmega, através do seu presidente, remeteu uma carta, sem data mas registada nos serviços deste município em 17.03.05, sob o n.º 4837 solicitando o patrocínio do município para a realização da Facitâmega 2005, no mesmo espaço e formato da edição anterior.*

*Para além do apoio financeiro solicita apoio logístico que se materializa na cedência de pessoal de limpeza, viaturas, palco e ligação da rede de água e saneamento para dois restaurantes.*

*Sendo mais uma actividade cultural com repercussões económicas a desenvolver no município a exemplo do ano anterior.*

***proponho:***

- 1- Atribuição de um subsidio de €10.000,00 a cabimentar na rubrica Orçamental 01.03/04.0701.99 e 3.5/01/2005/A-28 das GOP's.*
- 2- Dotação do local com vários contentores para recolha dos resíduos devendo ser recolhidos diariamente pelos serviços de Higiene e Limpeza.*
- 3- Instalação provisória das canalizações mínimas para a rede de água e águas residuais para o funcionamento de dois restaurantes;*

*Proponho ainda que o Executivo informe a organização da Facitâmega 2005, da indisponibilidade do palco e de viaturas.-----*

**----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães.----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Ofício da Associação Cultural e Desportiva da Madalena a solicitar parecer para obtenção do Estatuto de Associação de Utilidade Pública.- **A Associação Cultural e Desportiva da Madalena tem prestado desde a sua constituição, um relevante serviço à comunidade fundamentalmente na área da formação física e cívica dos jovens da Freguesia. Por isso, a Câmara Municipal de Amarante delibera dar parecer favorável ao seu pedido de concessão de Estatuto de Utilidade Pública.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente proposta relativa à ocupação do espaço público, condicionamento e circulação de veículos durante as Festas do Junho e Festividade do Corpo de Deus.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta, mandar publicar os editais e comunicar à G.N.R. e à D.E.M.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização.- Cepelos.- Fregim.- Requerente:- António Pinto & Herdeiros.- **Procº. 22/00.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.05.03 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais e arranjos exteriores.- Mais deliberou a Câmara, extinguir a caução para o valor de € 1.229,06 (mil duzentos e vinte e nove euros e seis cêntimos) pela liberação de €**

**11.293,56 (onze mil duzentos e noventa e três euros e cinquenta seis cêntimos).- -**

**----- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 4/92.-  
Alto da Madalena – Madalena.- Requerente:- José Maria Ribeiro Pereira.- **Procº. 4/92.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 13 de Janeiro, 23 de Fevereiro e informação dos Serviços de 03 de Maio de 2005 que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 9/94.-  
Cruz – Real.- Requerente:- António José Teixeira da Silva.- **Procº. 9/94 (2).- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.05.11, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 53/77.-  
Relas – S. Gonçalo.- Requerente:- Sociedade Agrícola Moura Basto, Ldª.- **Procº 52/04.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.05.10, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**-----** Iam os trabalhos neste ponto quando o Exmº. Senhor Presidente se ausentou da Reunião, ficando a presidir à mesma, o Sr. Vice-Presidente Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães.-----

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-  
Marãozinho.- Lufrei.- Requerente:- Filipe Manuel Garcia Leite.- **Procº. 14/03.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão pelas razões de facto e de direito expressas no parecer de 2005.05.10, que aqui se dá por reproduzido.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Penalta –  
Telões.- Requerente:- Miguel Pereira Coelho.- **Procº. 264/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 31 de Março e de 01 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos. Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de autorização formulado por Construções Amaro Alves e Filho, Ldª. para o pagamento em prestações. das taxas

administrativas.- Sobreiros.- Freixo de Baixo.- **Proc.º. 334/04.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento das taxas administrativas em prestações de acordo com as informações de 2005.05.11 e mediante a apresentação de caução, nos termos do art.º. 117.º. n.º. 2 do D.L. 555/99 de 16.12.- Mais deliberou a Câmara que, a primeira prestação vencer-se-á na data da emissão do alvará.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de informação para a possibilidade de alteração das condicionantes do alvará de loteamento n.º. 11/2002.- *Informação dos Serviços de 2005.05.10.- Santiago.- Lufrei.- Requerente:- Augusto Varejão de Barros.- Proc.º. 12/98.- A Câmara deliberou concordar com a referida informação dos Serviços de 2005.05.10, que se dá por reproduzida e, em consequência, indeferir o pedido solicitado pelo requerente.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----*

----- **DIVERSOS.- Reconstrução de um imóvel.-** Rua .- Aboadela.- Requerente:- Município de Amarante.- **Proc.º. 634/04.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer de 2005.05.09, que se dá por reproduzido e remeter ao Departamento de Obras para elaborar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.- Apresentaram Declaração de Voto os Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Eng.º. Alberto Sampaio, cujo teor se transcreve:-** -----

----- *“A apresentação tardia dos projectos de especialidade poderão pôr em causa a viabilidade das candidaturas apresentadas para a Requalificação destes edifícios. Esperamos que a freguesia não seja penalizada se isso acontecer.*

*Uma vez que vai haver intervenção no piso térreo do edifício “A”, a Exm<sup>a</sup>. Câmara deverá aproveitar para requalificar o piso 1 do mesmo, atendendo à sua degradação.*

*A requalificação deverá passar por estudar o pavimento a aplicar, assim como dimensionar toda a área para um bom funcionamento da Junta de Freguesia.*

*Votamos favoravelmente os projectos de especialidade, esperando que as obras sejam iniciadas rapidamente e que seja revista a requalificação do piso 1 do edifício “A”.*-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Ampliação do Cemitério Paroquial de Gatão.-** Requerente:- Junta de Freguesia de Gatão.- **Proc. 271/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado ao cumprimento das questões levantadas no parecer de 2005.05.05, que se dá por reproduzido.**-----

----- **HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO.**- Pedido de horário de funcionamento.- Edifício Primor.- Largo do Paço.- Cepelos.- Requerente:- Ricardo Álvaro Cerqueira Dias.- **Procº. 79/04.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2005.05.11, que se dá por reproduzido.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- Programa ILE.- Requerente:- Olga Maria Ferreira Peixoto.- Castanheira – Telões.- Req:- I.E.F.P.- **Procº. 155/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à obtenção do respectivo alvará de licença de utilização.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de localização.- Req:- Titular – Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda.- Paul.- Aboadela.- Requerente:- Direcção Regional do Norte/Ministério da Economia.- **Procº. 62/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer de 2005.05.06, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Candidatura do Subsídio ao Arrendamento.- Na sequência da deliberação de Câmara de 2005.05.02, a DDL/AS prestou a informação n.º 138 relativa à candidatura de subsídio ao arrendamento de Maria Manuela Ferreira de Azevedo.- **A Câmara deliberou aprovar a candidatura recepcionada.**-

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pedido de pagamento em prestações de dívida de água.- Requerente:- Joaquim Teixeira dos Santos.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Chefe da D.A.G. e, em consequência, autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas de €289.78 (duzentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), vencendo-se a primeira em 16 de Junho de 2005. O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento das vincendas.**-----

----- **EDUCAÇÃO.**- Transferência de verba (Companhia de Seguros Fidelidade Mundial) para o Agrupamento de Escolas do Marão como indemnização do furto ocorrido na Escola Básica do 1º. Ciclo de Bustelo de Cima – Bustelo (**Inf. n.º. 49/GAP/2005**).- **A Câmara deliberou autorizar a transferência da verba de € 1.120,23 (mil cento e vinte euros e vinte e três cêntimos) para o Agupamento de Escolas do Marão , de acordo com a informação prestada pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção da Rotunda de Geraldês – Cepelos.- Pela DVM foi prestada a informação n.º. 94 relativa a trabalhos a mais e a

menos na empreitada em título.- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar os trabalhos a mais e os trabalhos a menos descritos na referida informação.- 2.- Dispensar a Comissão prevista no n.º 2 do art.º 45º. do Dec-Lei n.º 59/99 de 02.03, de acordo com o parecer do Sr. Director do D.O. de 2005.04.21.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e Qualificação da E.M. 1206 entre a E.N. 210 e a Variante do Tâmega, Incluindo Infra-estruturas de Água e Drenagem de Águas Residuais – Na sequência da informação n.º 102 prestada pela DVM, a Câmara deliberou aceitar o sub-empregado proposto pelo adjudicatário da obra em título, de acordo com a referida informação dos Serviços, que se dá por reproduzida.- Mais deliberou a Câmara chamar a atenção do adjudicatário para o ponto três da mesma informação.-----

**----- OBRAS E EMPREITADAS.-** Projecto de Recuperação do Edifício do Ribeirinho para Casa da Cultura e Juventude.- *Honorários relativos à assistência técnica.*- A Câmara deliberou rever o valor dos honorários de acordo com os pareceres do Senhor Director do D.O. de 08.04 e de 09.05, que se dão por reproduzidos.-----

**----- OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção dos Emissários no Rio Odres, no Ribeiro, no Ribeiro de Carvalho e no de Oliveira – *Empregada 8 – 2 e 3ª. Fases.*- Pelo D.A. foi prestada a informação n.º 15 relativa à rectificação da indemnização atribuída ao Sr. José António Ribeiro Teixeira pelos prejuízos causados no seu terreno com a execução da empreitada em título.- **A Câmara deliberou rectificar o valor da indemnização atribuída ao Sr. José António R. Teixeira para € 799,11 (setecentos e noventa e nove euros e onze cêntimos), de acordo com as informações dos Serviços do D.A de 19 de Janeiro e de 05 de Maio de 2005.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do edifício Pré-escolar no Engenho – Lufrei.- A Câmara aprovou o Plano Definitivo dos Trabalhos e Cronograma Financeiro da obra em título.-----

**----- AUTARQUIAS LOCAIS.-** Construção de Largo no Lugar do Rio – Gondar.- Ofício da Junta de Freguesia de Gondar a enviar o orçamento apresentado pela empresa construtora da obra em título - Construtora Gondarense, Lda).- **A Câmara deliberou aceitar a disponibilidade da Junta de Freguesia de Gondar para a execução da obra e transferir para aquela Junta de Freguesia a importância de €4.500 (quatro mil e quinhentos euros) + IVA.-----**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Atribuição do talho n.º. 2 do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou atribuir o talho n.º. 2 do Mercado Municipal ao Sr. António Rafael Moura Machado, de acordo com a informação n.º. 141/DSU/SMF, que se dá por reproduzida.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Talho n.º. 1 atribuído à Firma Talho Jóia, Lda.- **Caducidade do cartão de feirante.- Deliberação de Câmara de 2005.04.26.- A Câmara deliberou considerar justificada a falta da empresa Talho Jóia, Lda., de acordo com a informação n.º. 142/DSU/SMF, que se dá por reproduzida e, em consequência, revogou a deliberação de 2005.04.26, mantendo a permanência da empresa no referido lugar do Mercado Municipal.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Desistência do lugar n.º. 5 da Zona “E” do Mercado Municipal.- **Requerente:- Manuel Monteiro da Cunha.- Caducidade do cartão de feirante.- Deliberação de Câmara de 2005.04.26.- A Câmara deliberou considerar extemporâneo o pedido do Sr. Manuel Monteiro da Cunha e manter a deliberação de 2005.04.26.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19.º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão formulado por Alberto António Pinto.- Batalha – Vila Caís.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido de certidão de acordo com a informação dos Serviços de 2005.05.13.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente.- 2ª.- fase.- Cedência de terreno para a construção da fossa séptica.- **A Câmara deliberou 1º.- Agradecer ao Sr. Isolino Novais Pereira o facto de permitir a construção da fossa sumidoura em causa em terrenos seus, a título gratuito, por um prazo máximo de 5 (cinco) anos.- 2.- Obriga-se a pagar uma renda anual de € 1.500 (mil e quinhentos euros) findo que seja aquele prazo, sem que tenha sido encontrada uma outra solução para tratamento das águas residuais.- 3.- A Câmara obriga-se ainda a desmantelar a fossa e a repor o terreno no estado actual, logo que entre em funcionamento o novo sistema de depuração.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Beneficiação e Qualificação da E.M. 570.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a  
subscrevo e assino.-----